

**11ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS – MIT/SÃO LUCAS PVH
EDITAL 001/2025-1 VINCULADA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO**

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário São Lucas PVH, que visa o apoio às atividades do **Programa Institucional de Inovação e Desenvolvimento em Educação**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (ProPPExII), tornampúblico o lançamento do Edital nº 001/25, para a **11ª Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas – MIT/São Lucas PVH**.

1. OBJETIVO

1.1 A **11ª Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas - MIT/São Lucas PVH** possui o objetivo de incentivar a participação dos estudantes de graduação no processo de criação e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico, inovador – possibilitando a integração do conhecimento, ampliando as relações e possibilidades de contato com as diversas realidades profissionais e do mercado de trabalho.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Acadêmicos São Lucas PVH.

3. CATEGORIAS DA MOSTRA

3.1 Mostra de Inovação Tecnologia;

3.2 Modelos de negócio à feira dos empreendedores.

4. LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO

4.1 Ciências Biológicas;

4.2 Ciências de Saúde;

4.3 Ciências Sociais Aplicadas;

4.4 Ciências Humanas;

4.5 Engenharias;

4.6 Ciências Exatas e da Terra;

4.7 Letras;

4.8 Linguística;

4.9 Artes.

5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participação da IX Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas – MIT/São Lucas PVH serão realizadas:

INSCRIÇÕES	PERÍODO
Inscrição para ouvinte: https://eventos.saolucas.edu.br/evento/939	29/04/2025 a 04/06/2025
Submissão de trabalhos: mit@saolucas.edu.br	29/04/2025 a 15/05/2025

5.2 Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO, o qual deverá conter no mínimo 500 e no máximo 850 palavras e apresentado de forma concisa por **Introdução/Justificativa, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão e Agradecimentos** (este último quando houver instituição que contribuiu de forma direta com o trabalho);

5.3 O formato do resumo deve estar de acordo com as normas para apresentação e modelo disponível em [acesse aqui](#).

5.4 Para participação na 10ª MIT/São Lucas PVH, o candidato deverá realizar o envio do resumo do trabalho para o endereço eletrônico: mit@saolucas.edu.br.

5.5 O limite máximo é de 12 autores incluindo o docente/orientador e somente um autor enviará o resumo, no qual deve constar os nomes (**completos**) de todos os autores do trabalho, e o nome do docente/orientador.

5.6 Após a submissão do resumo, o acadêmico deverá ficar atento ao e-mail, pois qualquer alteração no trabalho, como por exemplo, correções que não estejam de acordo com as normas exigidas serão encaminhadas no e-mail cadastrado.

5.7 As propostas aprovadas para apresentação na 11ª MIT/São Lucas PVH serão divulgadas no site institucional, de acordo com cronograma.

5.8 Os resumos que forem submetidos sem os dados dos autores e do orientados **será automaticamente desclassificado**.

5.9 Cronograma de execução das atividades da 11^a MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS:

CRONOGRAMA – 11^a MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS	
Lançamento do Edital 001/25-1 da 11 ^a MIT/SÃO LUCAS PVH	28/04/2025
Período de inscrição de participantes ouvintes	28/04/2025 a 04/06/2025
Período de submissão de resumos	28/04/2025 a 15/05/2025
Prazo final para avaliação dos trabalhos pela banca examinadora	21/05/2025
Oficina do <i>Pitch Deck</i> disponível no CANVA	21/05/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	23/05/2025
Divulgação dos horários de apresentação “Pitch Day”	26/05/2025
Realização da 11 ^a MIT/SÃO LUCAS PVH	05/06/2025

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DA COMISSÃO:

6.1 As avaliações terão duas etapas:

1º - Comissão avaliadora às cegas;

2º - Banca presencial no *Pitch Day*.

6.2 A comissão avaliadora é responsável pela pré-seleção dos trabalhos que irão ser apresentados no *Pitch Day* e a banca presencial irá atuar na classificação final dos trabalhos entre os selecionados para a fase presencial.

6.3 A comissão avaliadora da etapa às cegas será formada por docentes de cada curso indicados por suas respectivas coordenações. A avaliação é feita no formato duplo-cega, nem o autor sabe quem é o avaliador (a) e nem o avaliador sabe quem é o autor (es) do trabalho.

6.4 A banca avaliadora do *Pitch Day* será constituída por docentes, coordenações, diretoria e classe empresarial, totalizando cinco membros.

6.5 Os avaliadores da *Pitch* serão certificados assim como os avaliadores dos resumos submetidos.

7. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS PROPOSTAS

7.1 Serão escolhidos os projetos que apresentarem elementos de inovação, ou seja, produtos que ampliem o bem-estar coletivo e/ou geração de recursos econômicos com apresentação de, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

1º Criatividade: elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

2º Viabilidade: analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

3º Demanda: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo.

7.2 Cada um dos elementos referidos no item 6.1 terá o mesmo valor, variando de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, sendo a pontuação máxima de 15 pontos.

7.3 A nota final do trabalho será a média simples dos três avaliadores, sendo a nota mínima para aprovação de 9 (nove) pontos.

7.4 Para os trabalhos selecionados, haverá um momento com a Comissão Avaliadora para orientações mais detalhadas da apresentação.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA BANCA PRESENCIAL DO *PITCH DAY*

8.1 Serão avaliados nos projetos elementos de inovação, ou seja, produtos que ampliem o bem-estar coletivo e/ou geração de recursos econômicos com apresentação de, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

Resolução de Problemas Sociais: a propositura de um projeto deve ter como caráter primário e fundamental a resolução de um problema ou demanda social.

Criatividade: elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

Viabilidade: analisa se uma ideia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

Demanda: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo.

8.2 Cada um dos elementos referidos no item 7.1 terá o mesmo valor, variando de 0 a 10 pontos, sendo a pontuação máxima de 40 pontos.

8.3 A nota final do trabalho será a média simples dos avaliadores, sendo ranqueados a partir da nota.

9. MODO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

9.1 A 11^a MIT/São Lucas PVH será realizada na modalidade presencial no dia **05/06/2025** no período das **18h30** às **22h**;

9.2 As apresentações totalizarão o tempo de 10 minutos em formato de *Pitch*, sendo de no máximo 5 minutos para a apresentação e 5 minutos para interação da banca com o apresentador;

9.3 O **grupo** deverá estar *no local com no mínimo 30 minutos antes do início do evento* no horário definido e publicado conforme cronograma, item 5.9, pois deverão ser anunciados os projetos que serão apresentados.

10. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, de forma unilateral da concedente (São Lucas PVH), sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. CERTIFICAÇÃO E ANAIS DO EVENTO

12.1 Todos os alunos presentes no evento serão certificados como ouvintes e terão o resumo do seu trabalho publicado nos anais da 11^a Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas (caso tenha sido aprovado para publicação).

12.2 Só serão publicados nos anais da 11^a MIT os trabalhos dos autores que participarem do evento.

12.3 Portanto, devem se inscrever no link: <https://eventos.saolucas.edu.br/evento/939>.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão premiados os trabalhos ranqueados no primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

13.2 Das premiações:

Colocação	Categoria	Premiação
1º	MIT	Prêmio de Parceiros
2º	MIT	
3º	MIT	

13.2 Só será certificada a equipe que fizer a apresentação mediante *Pitch*;

13.3 Só receberá certificado de participação, o acadêmico que permanecer durante todo o evento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação neste evento implicará aceitação das normas neste Edital, nas regulamentações enortativas do Regimento do São Lucas PVH;

14.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei;

14.3 Durante o período de execução deste edital toda comunicação com o São Lucas PVH deverá ser realizada pelo endereço eletrônico extensao@saolucas.edu.br ou pelo telefone (69) 3211-8000;

14.4 O São Lucas PVH reserva-se o direito de solicitar informações adicionais visando aperfeiçoara apresentação da proposta, avaliação e desempenho dos participantes;

14.5 Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital serão resolvidos pela ProPPEXII;

14.6 O São Lucas PVH poderá adiar ou suspender os procedimentos deste edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

14.6 A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização-ProPPEXII do São Lucas PVH deliberarão sobre todas as etapas ou fases deste evento;

14.7 As decisões finais da ProPPEXII do São Lucas PVH são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.


Prof.ª Ma. Virgínia Braz da Silva

**Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização do São
Lucas Porto Velho**